



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 100 de 11 de Maio de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz
saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitido ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 091/2016, o Sr. **MICHAEL FERMAN VERA**, RG nº 41.354.457-6/SSP/SP, Carteira Profissional nº 038675 – 00379/SP, para o emprego de **AJUDANTE GERAL**, regido pela C.L.T., referência A-1, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de S.E.R.M.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de Maio de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME
Diretor de Departamento de Gabinete e Administração